Resposta ao Pedido de Impugnação do Chamamento Público nº 02/2019

RAFAELA TRONCHA CAMARGO

ter 14/05/2019 16:43

Para:marcelo@igaps.org.br <marcelo@igaps.org.br>;

Boa tarde,

Versam os autos sobre o Chamamento Público nº 02/2019 - SES/GO, com o objetivo de selecionar instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde para o Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz -HUGO, na modalidade melhor técnica, conforme definido em seu Termo de Referência e Anexos.

O edital em questão trouxe à baila as normas necessárias à condução do certame em atendimento aos princípios da Administração Pública.

Neste sentido, a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Interna de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 400/2019-GAB/SEG-GO, NEGA a ADMISSIBILIDADE ao presente PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, protocolado via e-mail em 13/05/2019, referente ao chamamento em comento, em razão da EXTEMPORANEIDADE ao prazo definido em Edital, qual seja a data máxima de 23/04/2019, em atendimento aos princípios da Administração Pública.

Rafaela Troncha Camargo

Comissão Interna de Chamamento Público CICP/GAB/SESGO 62 3201-3726